



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 591, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 17 / 09 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 591/DAP, DE 14.09.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1735994	BC	DAVID DACSON DOS SANTOS PROC. 23065.020246/2010-29	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	01	C	II	01	10.09.2010
1288292	HU/LAC	CARLOS ALBERTO DA SILVA PROC. 23065.020286/2010-71	TÉC. EM LABORATÓRIO	D	I	07	D	II	07	13.09.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral de Pessoal
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL